



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 06 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 254

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 06 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 254

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 134, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 03, instaurado pela Portaria nº 109/2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício formulado pela Comissão Processante nomeada, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no citado requerimento, em razão da necessidade de ser realizada perícia técnica;

CONSIDERANDO o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no sentido que “a ultrapassagem do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não caracteriza nulidade capaz de invalidar o procedimento”.

RESOLVE:

1. PRORROGAR por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão do processo Administrativo Disciplinar nº 03/2018, instaurado pela Portaria nº 109, de 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.498, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui Ponto Facultativo no dia dezesseis de novembro de 2018.

Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a compensação de horas relativas ao dia 16 de novembro de 2018, em observância ao bom atendimento à população e continuidade do Serviço Público prestado;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.831, de 22 de junho de 1999, que Disciplina a Instituição de Ponto Facultativo no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído “ponto facultativo” nas repartições públicas municipais, no dia 16 de novembro de 2018, para os servidores públicos municipais.

Art. 2º O horário de expediente no período de 06 (seis) a 14 (quatorze) de novembro de 2018, com o objetivo de compensação de horário, passará a ser da seguinte forma:

I – do dia 06 a 13, das 7h. às 11h40min. pelo turno da manhã e das 13h às 17h30min, no turno da tarde;

II – no dia 14, das 7h. às 11h30min. pelo turno da manhã e das 13h às 17h30min, no turno da tarde;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 06 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 254

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA N.º 526, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 – RH.

DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO DA SEC.MUN. DE SAÚDE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR, Fábio Remedi Trindade, cpf nº980577070-20, para o cargo de Secretário Interino, em substituição do(a) titular durante o período de 01/11/2018 a 20/11/2018, período em que o(a) titular encontrar-se-á em férias regulamentares.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/11/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Elio Trancoso Hannecker / 05.050.944/0001-97 / Inexigibilidade nº 49/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 510

OBJETO: Prestação de Serviços de internação em

estabelecimento especializado.

PREÇO: R\$ 2.385,00 mensal

PRAZO: 22.10.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Gente Seguradora S.A. / 90.180.605/0001-02 / Pregão Presencial 101/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 53, 64, 88, 169, 283, 298, 318, 340, 386, 429, 656

OBJETO: Contratação de empresa para renovação de seguro de veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

PREÇO: Lote 01 - Vans e ônibus - R\$ 31.000,00. Lote 02 – Máquinas e Equipamentos - R\$ 4.930,00. Lote 03- Caminhões - R\$ 33.917,76. Lote 04 – Cobertura DAER – 31.417,04 – Valor Total do Contrato RS 101.264,80, pagos em três parcelas.

PRAZO: 24.10.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Mafre Seguros Gerais S/A / 65.074.175/0001-38 / Pregão Presencial 101/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 53, 64, 88, 169, 283, 298, 318, 340, 386, 429, 656

OBJETO: Contratação de empresa para renovação de seguro de veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

PREÇO: Lote 05 - Ambulâncias - R\$ 34.800,00. Lote 06 – Utilitários - R\$ 18.870,00. Lote 07- Veículos de Passeio - R\$ 28.330,00 – Valor Total do Contrato RS 82.000,00, pagos em quatro parcelas.

PRAZO: 24.10.19

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 06 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 254

Página 4 de 4

CONTRATADO/CNPJ: Elio Trancoso Hannecker
/ 05.050.944/0001-97 / Dispensa por Justificativa nº
1155/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 510 / Primeiro Termo
Aditivo.

OBJETO: Adita o prazo do Contrato.

PRAZO: 30.04.19

.....
Termo de Credenciamento:

CREDENCIANTE/CNPJ: Município de
Marau/87599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Jacson Bonafé Studio Pilates
Ltda - ME / 23.097.573/0001-80 / Chamamento Público
nº 03/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 271, 248 / Primeiro
Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: Sessão de fisioterapia clínica R\$ 18,94,
Sessão de fisioterapia domiciliar R\$ 25,99, Sessão de
fisioterapia neurológica clínica R\$ 25,99, Sessão de
fisioterapia neurológica domiciliar R\$ 25,99, Consulta
Fisioterapêutica R\$ 36,38

PRAZO: 31.10.19
.....